

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA – Conceição da Barra – ES

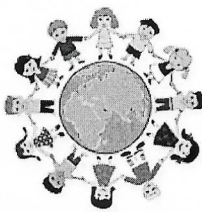
Lei Municipal Nº 2.669/2013

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (GESTÃO 2024/2026).

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte e um minutos na Sala dos Conselhos, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Dezessete de Abril, s/n, Vila dos Pescadores, no Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estando presente pela **Sociedade Civil Organizada**: conselheira titular Josiene Nascimento da Saúde representando a Pastoral da Criança; **Pelo Poder Público**: Representando os trabalhadores do SUAS as conselheiras titulares Cristiane Maria do Nascimento, Regina Conceição do Nascimento Guimarães; representando a Secretaria Municipal de Assistência Social a suplente Normeliana Santos Santana; Secretaria Municipal de Educação a titular Sidineide Vidigal Reginaldo; Claudia Lago representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Iris Florentino representando a Secretaria de Saúde. Foram justificadas as ausências da Associação Pestalozzi e PACOVI. Não sendo justificada a ausência da Secretaria de Turismo. A presidente do conselho, Regina Conceição do Nascimento Guimarães, deu início a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, apresentou os assuntos da convocação: **1. Leitura e apreciação da ATA da Reunião Ordinária de Maio; 2. Conferência Municipal da Criança e do Adolescente; 3. Apresentação do Plano Municipal de Medida Socio Educativa; 4. Informes Sobre o Conselho Tutelar; 5. Apresentação do Pedido de Inscrição do CIEE; 6. Outros Assuntos de Interesse do Colegiado. Todos os conselheiros aprovam os assuntos.** Dando prosseguimento, foi realizada a **leitura da ata da reunião**. Após a leitura, **os conselheiros manifestaram-se favoráveis, aprovando-a, sem ressalvas**. Em seguida, a presidente Regina apresentou o segundo ponto de pauta, referente à Conferência Municipal, passando a palavra para a conselheira Normeliana, que pontuou que, no dia de hoje, pela manhã, ocorreu a reunião de metodologia com os colaboradores que serão os facilitadores dos eixos. Informou também sobre a paridade da conferência, ressaltando a importância de convidar as crianças e os adolescentes, uma vez que a conferência é destinada a esse público. Normeliana trouxe como proposta a articulação com a Escola João Bastos para convidar um aluno a compor a mesa, oportunizando esse lugar de fala. Informou, ainda, que a reunião geral para a

Regina Guimarães



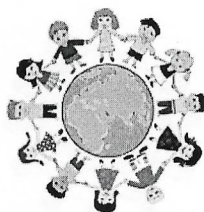
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA – Conceição da Barra – ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

conferência acontecerá no dia vinte e cinco de junho do corrente ano. Pontuou, na sequência, que o link para as inscrições já está disponível e que estas poderão ser realizadas até o dia vinte e três de junho, sendo que, no dia do evento, também serão realizadas novas inscrições até as nove horas da manhã. Informou, também, sobre as intervenções que serão realizadas no decorrer da conferência. Foi tratado também sobre os dados a serem coletados referentes à quantidade de crianças atendidas pelos serviços da assistência social, educação e saúde, sendo que a proposta é a elaboração de um mural interativo. No ponto de pauta três, Regina informou que o CREAS necessita de um plano com eixos voltados às crianças e aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Explicou o que é o plano, sua finalidade e, na sequência, realizou a leitura do documento. Foi mencionado, ainda, que a comissão de inscrição deverá avaliar o serviço de medidas socioeducativas do CREAS. Os eixos foram lidos e realizadas as devidas correções, sendo o plano aprovado por todos os presentes. As correções serão efetuadas e o documento será novamente apresentado aos conselheiros na próxima reunião. Normeliana solicitou a palavra para informar que foi realizada a reforma da pintura do Conselho Tutelar de Braço do Rio, restando apenas a pintura do nome. Quanto ao veículo, informou que o mesmo apresenta problemas, porém será substituído. Pontuou, ainda, que será organizada a oferta de dois cursos destinados aos Conselhos Tutelares, sendo um na sede e outro em Braço do Rio, não apenas para os conselheiros que estão em exercício, mas também para aqueles que desejam atuar futuramente, possibilitando a obtenção de pontuação e melhor preparação para participação no próximo processo seletivo. Regina informou, que foi realizada uma manhã de formação com os Conselhos Tutelares, contando com a presença e formação ministrada pelo Dr. Cosme. No ponto de pauta cinco, foi apresentado que a comissão avaliou o pedido de inscrição do CIEE, manifestando-se favoravelmente quanto à documentação apresentada. Assim, o pedido foi submetido à plenária para aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Em outros assuntos, a comissão apresentou informações sobre as notificações encaminhadas ao COMDECA por meio de ofícios referentes ao Conselho Tutelar. Os ofícios foram lidos e discutidos, tendo como encaminhamento a solicitação da presença dos dois Conselhos Tutelares para realização de uma escuta, com o objetivo de compreender, por meio de seus representantes, quais atribuições ainda necessitam ser fortalecidas e trabalhadas. Nada mais havendo a tratar, a presidente do COMDECA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as quinze horas e cinquenta e seis

Regina

Normeliana



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA – Conceição da Barra – ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

minutos, e eu, Leiliane Souza Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos conselheiros presentes, segue assinada por mim e pela Presidente do COMDECA. (Lista de presença em anexo).

Leiliane Souza Santos

Leiliane Souza Santos
Secretária Executiva

Regina Conceição do Nascimento Guimarães

Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Presidente COMDECA